



EDITAL DE SELEÇÃO DE ELABORADORES/AS E REVISORES/AS DE QUESTÕES PARA PROCESSOS SELETIVOS – COMPLEMENTAÇÃO DE VAGAS PROGRAD/UFSM N.º 038/2024

A Universidade Federal de Santa Maria (UFSM), por meio do Núcleo de Ingresso e Seleção Acadêmicos (NISA) da Coordenadoria de Planejamento Acadêmico (COPA) da Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD), torna pública a prorrogação do período de inscrição para a área específica de **Filosofia**, conforme consta abaixo, da Seleção de Elaboradores/as e revisores/as de questões para processos seletivos, dirigida a servidores e servidoras da UFSM, em razão da necessidade de preenchimento de vagas não ocupadas.

Grande área de conhecimento	Área específica
Ciências Humanas e Sociais Aplicadas	Filosofia

Demais regras e orientações são regulamentadas pelo **Edital N.º 038/2024** - PROGRAD/UFSM, o qual pode ser acessado através do link abaixo:

<https://www.ufsm.br/pro-reitorias/prograd/editais/038-2024>

O novo cronograma da Seleção de Seleção de Elaboradores/as e revisores/as de questões para processos seletivos (somente para a área específica da Filosofia) segue abaixo:

1 DO CRONOGRAMA

Ordem	Atividades	Datas
1	Publicação da prorrogação do período de inscrição no edital (somente para a área de Literatura).	12/07/2024
2	Período de Inscrições	12/07/2024 a 21/07/2024
3	Divulgação da lista preliminar de inscrições homologadas	22/07/2024
4	Período de recurso às inscrições não homologadas	Até 23/07/2024
5	Divulgação da lista definitiva de inscrições homologadas	24/07/2024
6	Avaliação das candidaturas pela comissão examinadora	Até 26/07/2024
7	Divulgação dos resultados preliminares	29/07/2024
8	Submissão de recursos	30/07/2024
9	Divulgação da lista final de classificados	Até 1º/08/2024



2. INSCRIÇÃO

2.1 A inscrição neste Edital é gratuita e deve ser realizada **até 21 de julho de 2024**.

2.2 A inscrição deverá ser realizada pelo link <https://www.ufsm.br/pro-reitorias/prograd/editais/038-2024>

2.3 No ato de inscrição, deverá ser enviada obrigatoriamente a Declaração de Experiência preenchida (Anexo 1). Cada pessoa inscrita participará do processo seletivo através de uma única inscrição. Caso a pessoa tenha se inscrito mais de uma vez, somente a última inscrição será homologada.

2.4 O preenchimento dos dados no formulário de inscrição é de responsabilidade exclusiva da pessoa interessada.

2.5 Após a realização da inscrição, não é possível alterar os dados cadastrados. Para informar dados diferentes, deve-se realizar uma nova inscrição.

Santa Maria, 12 de julho de 2024.

Jerônimo Siqueira Tybusch
Pró-Reitor de Graduação - UFSM
Presidente da Comissão de Ingresso Acadêmico– UFSM
Responsável Institucional pela SiSU na UFSM

Félix Alexandre Antunes Soares,
Pró-Reitor Adjunto de Graduação - UFSM
Coordenador de Planejamento Acadêmico – UFSM
Vice-Presidente da Comissão de Ingresso Acadêmico – UFSM



ANEXO 1

**DECLARAÇÃO DE EXPERIÊNCIA NAS ATIVIDADES PREVISTAS NESTE
EDITAL – NISA/COPA/PROGRAD**

Nome _____,

Servidor(a) Público(a) Federal, SIAPE Nº _____,

Docente lotado/a no Departamento _____

Docente aposentado/a no Departamento _____

Técnico-administrativo em Educação lotado/a no/a _____

Técnico-administrativo em Educação aposentado/a no/a _____

Graduação em _____

Especialização em _____

Mestrado em _____

Doutorado em _____

Declaro, para fins de participação das atividades previstas neste edital, que possuo experiência (de elaboração de questões, revisão de questões e/ou revisão de linguagem de questões) em processos seletivos, conforme segue:

ANO	INSTITUIÇÃO	PROCESSO SELETIVO	ATIVIDADE REALIZADA	ÁREA ESPECÍFICA

Santa Maria, ____ de _____ de 2024.

Assinatura do/a Servidor/a